



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.713, de 18 de dezembro de 2014.**

"Determina o índice de atualização da Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2015"


**ACIR FILLÓ DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 19.619/2014;

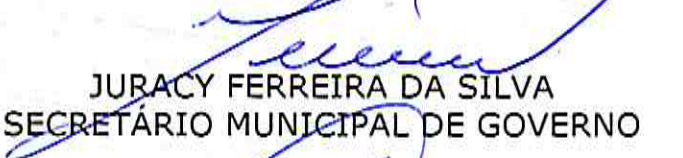
## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O índice a ser aplicado para atualização da Planta Genérica de Valores, conforme o disposto pela Lei Complementar nº 163/2005, em seu artigo 17, e a Unidade Fiscal do Município (U.F.M.), instituída pelo artigo 305 da mencionada Lei, será fixado em **6,56%** (IPCA calculado pelo IBGE, art. 306), para o exercício de 2015.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 18 de dezembro de 2014.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
MICHAEL CAMPOS CUNHA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO